

RESOLUÇÃO Nº 11/2022, de 20 de maio de 2023.

Estabelece a Política de Preço das mensalidades dos Cursos de Graduação da Faculdade Integrada de Santa Maria - FISMA para o segundo semestre letivo de 2023.

O DIRETOR GERAL da FACULDADE INTEGRADA DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Normatizar a Política de Preço das mensalidades dos cursos de Graduação da Faculdade Integrada de Santa Maria - FISMA, para o segundo semestre letivo do ano de dois mil e vinte e três, por meio das seguintes normas:

Art. 1º. Os valores das mensalidades que serão praticados pela FISMA, durante o segundo semestre letivo de 2023, constam dos ANEXOS I, II e III, respectivamente, para os Cursos de Administração, Enfermagem e Psicologia, os quais passam a integrar esta Resolução.

Art. 2º. Para os acadêmicos contemplados com qualquer tipo de benefício (PROUNI, PROFISMA, FISMA FIDELIDADE, BOLSA CIDADÃ, BOLSA CORPORATIVA, FINANCIAMENTO ESTUDANTIL-FIES, CRÉDITO EDUCATIVO, CREDI-FISMA, PROGRAMA ESPECIAL FISMA MAIS), o valor da mensalidade constante dos ANEXOS I, II e III será praticado de acordo com o que estabelece a regulamentação de cada benefício.

Art. 3º. Os benefícios constantes no *caput* do Art. 2º são mutuamente excludentes, ou seja, o(a) acadêmico(a) não poderá acumular mais de um benefício, exceto a Bolsa PROUNI PARCIAL com o FIES.

Art. 4º. Fica estabelecido, como data de pagamento da mensalidade, o dia 05 (cinco) de cada mês. O não pagamento até a data de vencimento ensejará a aplicação de juros, multa e inscrição do nome do acadêmico e/ou responsável financeiro nos órgãos de proteção do crédito (Serasa e SPC) e encaminhamento para protesto do débito e/ou para cobrança judicial.

Parágrafo primeiro: O(a) acadêmico(a) detentor(a) de qualquer benefício, que num determinado mês não efetuar o pagamento até a data de vencimento, conforme *caput* deste artigo, perderá o direito ao benefício no mês correspondente.

Parágrafo segundo: Ao resgatar a condição de adimplente no mês subsequente, o acadêmico recupera o benefício suspenso no mês anterior. Porém, permanecendo inadimplente por dois ou mais meses consecutivos, perderá o benefício em definitivo.

Art. 5º. O pagamento, à vista, do semestre/curso, ensejará um desconto adicional de 6% (seis por cento) sobre o valor a ser pago.

Art. 6º. Os acadêmicos contemplados com qualquer um dos benefícios referidos no *caput* do Art. 2º, obrigatoriamente, deverão matricular-se no número máximo de créditos aconselhados por semestre de cada curso de graduação, para obter o benefício máximo.

Parágrafo primeiro: Os acadêmicos que se matricularem em um número de crédito inferior ao máximo aconselhado, serão contemplados com benefício proporcional ao número de crédito contratado, conforme as condições especiais definidas pela IES.

Parágrafo segundo: Os acadêmicos com financiamento pelo FIES deverão semestralmente formalizar o aditamento contratual até, no máximo, 30 (trinta) dias após a abertura do Sistema FIES. Caso isso não ocorra, o acadêmico será considerado inadimplente e estará sujeito ao previsto no *caput* do Art. 4º.

Art. 7º. A presente Política de Preços terá validade para o segundo semestre letivo de 2023 e primeiro semestre letivo de 2024, podendo ser mantida ou alterada para os semestres letivos seguintes.

Art. 8º. Os casos omissos deverão ser encaminhados para análise e parecer da Diretoria de Serviços Compartilhados e/ou Direção Geral.

Art. 9º. A presente Resolução entrará na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Prof. Dr. Ailo Valmir Saccol
Diretor Geral

ANEXO I - POLÍTICA DE PREÇOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

CURSO: ADMINISTRAÇÃO				
DESCRIÇÃO		VALOR		
		CRÉDITO – UNIDADE		R\$ 71,22
SEMESTRE	CRÉDITOS*	MENSALIDADE INTEGRAL	BOLSA FISMA 35%	BOLSA CIDADÃ 25%
1º	21	1.495,62	R\$ 972,15	R\$ 1.121,72
2º	23	1.638,06	R\$ 1.064,74	R\$ 1.228,55
3º	22	1.566,84	R\$ 1.018,45	R\$ 1.175,13
4º	26	1.851,72	R\$ 1.203,62	R\$ 1.388,79
5º	22	1.566,84	R\$ 1.018,45	R\$ 1.175,13
6º	25	1.780,50	R\$ 1.157,33	R\$ 1.335,38
7º	24	1.709,28	R\$ 1.111,03	R\$ 1.281,96
8º	27	1.922,94	R\$ 1.249,91	R\$ 1.442,21

* Créditos referentes à matriz curricular 7, para alunos que ingressaram em 2020 e 2021.

CURSO: ADMINISTRAÇÃO				
DESCRIÇÃO		VALOR		
		CRÉDITO – UNIDADE		R\$ 71,22
SEMESTRE	CRÉDITOS*	MENSALIDADE INTEGRAL	BOLSA FISMA 35%	BOLSA CIDADÃ 25%
1º	20	1.424,40	R\$ 925,86	R\$ 1.068,30
2º	24	1.709,28	R\$ 1.111,03	R\$ 1.281,96
3º	23	1.638,06	R\$ 1.064,74	R\$ 1.228,55
4º	22	1.566,84	R\$ 1.018,45	R\$ 1.175,13
5º	22	1.566,84	R\$ 1.018,45	R\$ 1.175,13
6º	22	1.566,84	R\$ 1.018,45	R\$ 1.175,13
7º	26	1.851,72	R\$ 1.203,62	R\$ 1.388,79
8º	20	1.424,40	R\$ 925,86	R\$ 1.068,30

*Créditos referentes à matriz curricular 8, para ingresso a partir de 2022/1.

ANEXO II - POLÍTICA DE PREÇOS DO CURSO DE ENFERMAGEM

CURSO: ENFERMAGEM				
DESCRIÇÃO		VALOR		
		CRÉDITO – UNIDADE		R\$ 71,85
SEMESTRE	CRÉDITOS*	MENSALIDADE INTEGRAL	BOLSA FISMA 35%	BOLSA CIDADÃ 25%
1º	32	2.299,20	R\$ 1.494,48	R\$ 1.724,40
2º	32	2.299,20	R\$ 1.494,48	R\$ 1.724,40
3º	34	2.442,90	R\$ 1.587,89	R\$ 1.832,18
4º	40	2.874,00	R\$ 1.868,10	R\$ 2.155,50
5º	40	2.874,00	R\$ 1.868,10	R\$ 2.155,50
6º	38	2.730,30	R\$ 1.774,70	R\$ 2.047,73
7º	40	2.874,00	R\$ 1.868,10	R\$ 2.155,50
8º	41	2.945,85	R\$ 1.914,80	R\$ 2.209,39
9º	40	2.874,00	R\$ 1.868,10	R\$ 2.155,50
10º	40	2.874,00	R\$ 1.868,10	R\$ 2.155,50

* Créditos referentes à matriz curricular 9, para alunos que ingressaram entre 2019 e 2021.

CURSO: ENFERMAGEM				
DESCRIÇÃO		VALOR		
		CRÉDITO – UNIDADE		R\$ 71,85
SEMESTRE	CRÉDITOS*	MENSALIDADE INTEGRAL	BOLSA FISMA 35%	BOLSA CIDADÃ 25%
1º	30	2.155,50	R\$ 1.401,08	R\$ 1.616,63
2º	32	2.299,20	R\$ 1.494,48	R\$ 1.724,40
3º	35	2.514,75	R\$ 1.634,59	R\$ 1.886,06
4º	46	3.305,10	R\$ 2.148,32	R\$ 2.478,83
5º	40	2.874,00	R\$ 1.868,10	R\$ 2.155,50
6º	41	2.945,85	R\$ 1.914,80	R\$ 2.209,39
7º	43	3.089,55	R\$ 2.008,21	R\$ 2.317,16
8º	48	3.448,80	R\$ 2.241,72	R\$ 2.586,60
9º	37	2.658,45	R\$ 1.727,99	R\$ 1.993,84
10º	37	2.658,45	R\$ 1.727,99	R\$ 1.993,84

*Créditos referentes à matriz curricular 10, para ingresso a partir de 2022/1.

ANEXO III - POLÍTICA DE PREÇOS DO CURSO DE PSICOLOGIA

CURSO: PSICOLOGIA				
DESCRIÇÃO		VALOR		
		CRÉDITO – UNIDADE		R\$ 75,71
SEMESTRE	CRÉDITOS*	MENSALIDADE INTEGRAL	BOLSA FISMA 35%	BOLSA CIDADÃ 25%
1º	29	2.195,59	R\$ 1.427,13	R\$ 1.646,69
2º	32	2.422,72	R\$ 1.574,77	R\$ 1.817,04
3º	34	2.574,14	R\$ 1.673,19	R\$ 1.930,61
4º	36	2.725,56	R\$ 1.771,61	R\$ 2.044,17
5º	35	2.649,85	R\$ 1.722,40	R\$ 1.987,39
6º	38	2.876,98	R\$ 1.870,04	R\$ 2.157,74
7º	36	2.725,56	R\$ 1.771,61	R\$ 2.044,17
8º	32	2.422,72	R\$ 1.574,77	R\$ 1.817,04
9º	43	3.255,53	R\$ 2.116,09	R\$ 2.441,65
10º	37	2.801,27	R\$ 1.820,83	R\$ 2.100,95

* Créditos referentes à matriz curricular 7, para alunos que ingressaram entre 2019/2 e 2023/1.

CURSO: PSICOLOGIA				
DESCRIÇÃO		VALOR		
		CRÉDITO – UNIDADE		R\$ 75,71
SEMESTRE	CRÉDITOS*	MENSALIDADE INTEGRAL	BOLSA FISMA 35%	BOLSA CIDADÃ 25%
1º	29	2.195,59	R\$ 1.427,13	R\$ 1.646,69
2º	29	2.195,59	R\$ 1.427,13	R\$ 1.646,69
3º	37	2.801,27	R\$ 1.820,83	R\$ 2.100,95
4º	33	2.498,43	R\$ 1.623,98	R\$ 1.873,82
5º	35	2.649,85	R\$ 1.722,40	R\$ 1.987,39
6º	41	3.104,11	R\$ 2.017,67	R\$ 2.328,08
7º	33	2.498,43	R\$ 1.623,98	R\$ 1.873,82
8º	38	2.876,98	R\$ 1.870,04	R\$ 2.157,74
9º	43	3.255,53	R\$ 2.116,09	R\$ 2.441,65
10º	37	2.801,27	R\$ 1.820,83	R\$ 2.100,95

*Créditos referentes à matriz curricular 8, para ingresso a partir de 2023/2.